



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2800

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 001/2026

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim Alegre – **ACAMAR**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 48.716.447/0001-98, por meio da formalização de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC) conforme condições que serão estabelecidas no Termo de Colaboração.

**RESUMO:** Termo de Colaboração com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim Alegre – **ACAMAR**

**REPASSE:** R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em uma única parcela.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, como a ACAMAR, visto que desempenha papel essencial na gestão de resíduos sólidos em parceria com o poder público, atuando com interesse público, promovendo a inclusão social, geração de renda e sustentabilidade ambiental. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza e está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. A ACAMAR desenvolve suas atividades desde de 20222, sendo de grande valia e de fundamental necessidade registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e ACAMAR) na realização em mútua cooperação nesta parceria. O objeto da parceria é a “execução de reforma e adequação da infraestrutura elétrica e civil da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) de Jardim Alegre, contemplando a implantação de novo sistema elétrico conforme normas técnicas vigentes, bem como serviços de alvenaria necessários à instalação e funcionamento de equipamentos industriais, visando atender às exigências técnicas para recebimento e operação dos equipamentos oriundos do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre e Itaipu Binacional”, conseqüentemente, visando a continuidade da coleta, processamento e destinação de materiais recicláveis de forma adequada e garantindo geração de renda e inclusão social aos catadores. Observa-se que o Plano apresentado contém descrição dos serviços e a viabilidade de sua execução, plano de aplicação de recursos e cronograma de desembolso e está dentro de valores de mercado. Portanto, o plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. A presente celebração do Termo de Parceria com a Associação supramencionada está de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público pautado no art. 30, VI da referida lei. Logo, se faz necessária a celebração do Termo de Parceria com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim Alegre – ACAMAR de acordo a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores. Diante de todo exposto, de toda documentação acostada e atendidos aos preceitos da referida lei e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a mencionada parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Jardim Alegre – Paraná, 09 de abril de 2026.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2800

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

**I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA 29.937.346 RICARDO DA SILVA LIMA**

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **29.937.346 RICARDO DA SILVA LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Avenida Matos Leão, nº 695, Centro, na cidade de Jardim Alegre, CEP: 86.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.937.346/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, senhora **Ricardo da Silva Lima**, inscrita no RG nº 36.083.358-SSP/PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 311.242.118-37, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 104/2025, através da seguinte redação:

**I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 104/2025 até o dia 07 de abril de 2027, ficando excluídos da presente prorrogação os itens 56, 57 e 58.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2800

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias de abril de dois mil e vinte e seis (08/04/2026).

\_\_\_\_\_  
**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
29.937.346 RICARDO DA SILVA LIMA  
Ricardo da Silva Lima  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**Heriky Jhonatan da Silva Santo**  
CPF n. 119.986.979-16

\_\_\_\_\_  
**Cauan Gabriel da Luz**  
CPF n. 116.165.949-85



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2800

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

**EDITAL COM LOTES E COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **29/04/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades das secretarias e dos departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre/PR, 09 de abril de 2026.

**Moises Lnortovz Dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2800

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **30/04/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta semanal, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e químicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Alegre, Estado do Paraná.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).  
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre/PR, 09 de abril de 2026.

**Moises Lnortovz Dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2800

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025

## REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de contratação, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **13/04/2026**, a reabertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de uniforme completo contendo: jaqueta, calça, shorts, shorts-saia, tênis, meias, sandálias, mochilas e estojos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre/PR, 09 de abril de 2026.

**Eloi José Carvalho Junior**  
Agente de contratação